



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11/2022

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados para prestar assessoria e consultoria em licitações, realizando análise de processos realizados pela Câmara Municipal de Patos/PB.

Face ao parecer da Douta Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, em favor da empresa EDJA CONSULTORIA & ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.520.434/0001-24, ENDEREÇO: Rua Presidente Juscelino Kubitschek Nº 364, Ed. Teodomiro Rangel, Sala 05, Brasília, Patos - PB - CEP 58.700-420, com um valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses. Convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos-PB, 10 de março de 2022.

VALTIDE PAULINO SANTOS  
PRESIDENTE